



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria de Turismo e Cultura

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE ABRIL DE 2014

**APROVA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI
A SER ENVIADO PELO PODER EXECUTIVO PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA,
REFERENTE À POLÍTICA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso I da Lei nº3.489, de 19 de dezembro de 2013, resolve que:

Art. 1º - O Projeto de Lei referente à Política Municipal de Desenvolvimento Turístico tem apoio irrestrito por parte desse Conselho.

Art. 2º - Tal projeto é considerado de altíssima relevância, sendo indispensável a aprovação deste pela Câmara Municipal de Lagoa Santa, pois orientará as ações do município quanto à qualificação da cidade de Lagoa Santa pelo turismo, a curto, médio e longo prazos.

Art. 3º - Lembrado que esta resolução será assinada conforme determinação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, expresso na Resolução 001 de 11 de março de 2014, artigo 10, inciso X, expressa que dentre as atribuições do Presidente está: “assinar as atas de sessões, juntamente com o secretário executivo, após aprovação da maioria dos membros presentes na sessão.”

STEFANO RODRIGUES DE PINHO JAVARES
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

ANA PAULA LAGE VEIGA
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo